



DECRETO Nº 063/2021
24/06/2021

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.021.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1064/2021, de 24 de junho de 2021.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2021, de acordo com o art. 43, inciso IV, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SEC. MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS		
0701	Departamento de Viação E Serviços Rodoviários		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
4.4.90.52.00.00 (1583)	Equipamentos e Material Permanente	611	900.000,00
TOTAL.....			900.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por operações de credito autorizadas pela Lei 1063/2021, de acordo com o art. 43, inciso IV da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.1.1.9.00.1.1.00.(194)	Outras Operações de Crédito Mercado Interno - Principal	611	900.000,00
TOTAL.....			900.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 24 de junho de 2021; 35º da Emancipação e 33º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 24 de junho de 2021.

PUBLICADO EM ____/06/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/06/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE